APROVADO
Por X
Em 27/08/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 118/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação no Município de Rio Largo de um Centro Integrado de combate e prevenção ao suicídio e autolesão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a criação no Município de Rio Largo de um Centro Integrado de combate e prevenção ao suicídio e autolesão, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Combate e Prevenção ao Suicídio e à Autolesão, como resposta à crescente demanda por políticas públicas voltadas à saúde mental no município de Rio Largo/AL, uma vez que nos últimos anos, tem-se observado o alarmante aumento de casos de depressão, ansiedade, autolesão e suicídio, especialmente entre jovens e adolescentes. A pandemia da COVID-19 agravou ainda mais esse cenário, deixando sequelas emocionais profundas em diversos segmentos da população. O impacto na saúde mental exige atenção imediata por parte dos gestores públicos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o suicídio como uma questão de saúde pública, sendo uma das principais causas de morte entre pessoas de 15 a 29 anos. Estima-se que, para cada suicídio consumado, haja ao menos 20 tentativas, o que reforça a necessidade de ações preventivas e de acolhimento psicológico constante.

A criação de um centro especializado permitirá ao município oferecer:

- Atendimento psicológico e psiquiátrico gratuito à população;
- Programas de escuta qualificada e acolhimento emocional;
- Ações educativas nas escolas e nas comunidades;
- Capacitação de profissionais da saúde e da educação para identificar sinais de risco;
- Encaminhamento para redes de apoio e tratamento contínuo.

Além disso, o Centro poderá funcionar em parceria com instituições como o CAPS, universidades, igrejas, ONGs e entidades como o CVV (Centro de Valorização da Vida), fortalecendo uma rede de proteção social e emocional para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a vida, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2026.

Jefferson Alexandre
Vereador- AVANTE

Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000307

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/08/26000307

Número / Ano	000307/2026
Data / Horário	26/08/2026 - 12:21:00
Ementa	IND 118/2026 - Solicita da Gestão Municipal a criação no Município de Rio Largo de um Centro Integrado de combate e prevenção ao suicídio e autolesão.
Autor	JEFFERSON ALEXANDRE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	ril